

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Dr. ROBERTO LUCENA)

IND 4571/2008

LIDO
Em 26/06/08
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
segunda via CES

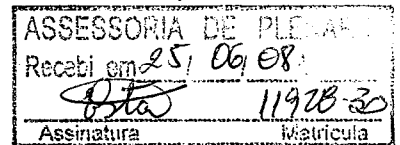
Em, 27/06/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Maury
Roberto Lucena Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Reciclagem dos
Atendentes dos Hospitais
Públicos e Centros de Saúde do
Distrito Federal.**



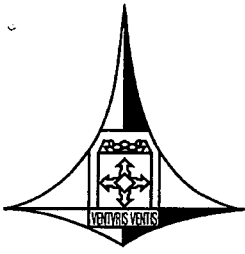
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 4571/2008

Folha Nº 01 BIA

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Reciclagem dos Atendentes dos Hospitais Públicos e Centros de Saúde do Distrito Federal.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

JUSTIFICAÇÃO


A presente indicação tem como objetivo melhorar a qualidade no atendimento ao cidadão usuário dos hospitais públicos e centros de saúde. Hoje, a população reclama veemente a falta de educação sofrida, os maus tratos, o descaso, enfim dos servidores que atendem diretamente a população (pacientes) nos hospitais públicos, além dos centros de saúde que fazem sua triagem.

Com isso os servidores que atendem à população em geral viriam a ter aulas de educação. As aulas de educação serão ministradas pela Secretaria de Gestão Administrativa ou agências credenciadas pelo órgão regulador, cuja aprovação final dependerá de avaliação prática.

Por outro lado, os servidores e colaboradores realizarão aulas de bons costumes e respeito aos idosos e aos cidadãos em geral, bem como de educação. E os hospitais do Distrito Federal, terão mais saúde para a sua população.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.


Dr. ROBERTO LUCENA
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 4571 / 2008
Folha Nº 02 BIA